



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

segunda-feira, 17 de outubro de 2016

Ano VI - Edição nº 00112 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E0DEB44D9380518E4C69FE946C467D3

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 005/2016

Câmara Municipal de Central

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº 005/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 001/2016

CONTRATO GLOBAL

Nº 001/2016

EMPRESA
CONTRATADA

ELOCON & CIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
DO SISTEMA PARA A ELABORAÇÃO DE

Câmara Municipal de Central

RELATÓRIOS MENSAIS E ANUAL DA
CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA
MUNICIPAL

A COMISSÃO, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 001 /2016 DE
04 DE JANEIRO DE 2016.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

RIONALDO OLIVEIRA

LEANDRO REIS

MARCELA MACEDO

MOTA

BARRETO

CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

TERMO ADITIVO Nº 005/2016 CONTRATO GLOBAL Nº 001/2016. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 005/2016, ao CONTRATO Nº 001/2016, Processo de Licitação nº 001/2016, cujo objeto do presente Contrato dos Serviços de Locação e Manutenção de Sistema de Controle Interno para a Elaboração dos Relatórios Mensais e Anual de acordo com a Resolução TCM. Ba nº 1.120/0, entre CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ /MF nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça Lelinda Dias de Souza, sn, Central, Estado da Bahia, representada neste ato, por seu Presidente, o Senhor: ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, CPF nº 348.640.085-15, RG nº 04.197.892-78/SSP-Ba e do outro lado a ELOCON & CIA LTDA, Firma Estabelecida á Praça do Comércio nº 258-B, 1º Andar Centro, Central, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 42.087.239/0001-90 e Inscrição Municipal nº 00.0459, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

CLAUSULA 1º - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM EM 04 DE JANEIRO DE 2016, O CONTRATO Nº 001/2016, NO QUAL AJUSTARAM:

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 14.800,00(Quatorze Mil e Oitocentos Reais), Pagos em 08(oito) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 08(oito) Meses a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Agosto de 2016.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo e Nota Fiscal até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

CLAUSULA 2º - CONSIDERANDO TER HAVIDO INTERESSE, ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR A CLAUSULA 3º DO CONTRATO Nº 001/2016, QUE PASSA, A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER O SEGUINTE:

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 22.200,00(Vinte e Dois Reais e Duzentos Reais), Pagos em 12(Doze) parcelas mensais de R\$ 1.850,00(Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 08(oito) Meses a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Agosto de 2016.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo e Nota Fiscal até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

4

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

CENTRAL, BA, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO

ELOCON & CIA LTDA

CUNHA

PRESIDENTE – CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO

ANA PAULA FERNANDES DE

FERREIRA

CARVALHO

CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

O Presente Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente,

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

5

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ

OAB-Ba nº 16.368